



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2020

Jataí, 15 de maio de 2020.

PORTARIA N.º 328/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022253/2020-68, resolve:

I – Designar **Técnico em TI Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenador de Suporte no Cercomp** da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 330/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022253/2020-68, resolve:

I – Designar **Técnico em TI Christofer Gustavson Prado**, Matrícula nº 1648901/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenador de Infraestrutura no Cercomp** da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA N.º 331/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março

de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022253/2020-68, resolve:

I – Designar **Técnico em TI Danilo Vieira Oliveira**, Matrícula nº 2898284/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Coordenador de Desenvolvimento no Cercomp** da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA Nº 332/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56 do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.232, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e o que consta do Processo nº 23070.015049/2020-91, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, IAGO JOSÉ CARDOSO, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 225, publicado no D.O.U. de 05/07/2018, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, na vaga decorrente da aposentadoria de Oreci Ferreira da Silva, conforme Portaria nº 237/2020, publicada no D.O.U de 31/03/2020, código nº 411005.

PORTARIA N.º 333/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022498/2020-95, resolve:

I – Designar **Prof. Paulo Freitas Gomes**, Matrícula nº 1969991/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de **Pró-Reitor Adjunto de Graduação** da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA Nº 335/2020, DE 12 DE MAIO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.017040/2020-14, RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos "Informática Básica Linux Mint – Regional Jataí", "Ética e Serviço Público" e " Capacitação em Atendimento ao Cidadão", totalizando a carga horária de 130 horas, a FABIO REZENDE COIMBRA, Matrícula SIAPE 2389659, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, da classe de Capacitação D II para o D III, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 06/05/2020, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias.

PORTARIA N.º 336/2020, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.021911/2020-02, resolve:

I – Destituir o código FG-1 do encargo de Coordenador do Portal de Periódicos da UFJ, ocupado por **José Silvio de Oliveira**, Matrícula nº **1461244**/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, mantendo-o no encargo de Coordenador do Portal de Periódicos da UFJ.

II – Atribuir o código FG-1 à Função de Coordenador Geral de Estágios da Universidade Federal de Jataí.

III – Designar **Murilo Borges Silva**, Matrícula nº **2629697**/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para assumir a Função de Coordenador Geral de Estágios da Universidade Federal de Jataí.

PORTARIA Nº 337/2020, DE 12 DE MAIO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.021657/2020-34, RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados conforme indicado, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Servidores	Matrícula	Cargo	Origem	Destino
Bruno Moraes Rocha	1189528	Técnico em Tecnologia da Informação	COGRAD	REGIONAL JATAÍ
Carolina Oliveira e Oliveira	1550318	Técnico em Assuntos Educacionais	REGIONAL JATAÍ	COGRAD
Christofer Gustavson Prado	1648901	Técnico em Tecnologia da Informação	CIEXA	REGIONAL JATAÍ
Josie Melissa Acelo Agrícola	1848525	Administrador	COAD	REGIONAL JATAÍ
Massoiacy Pereira Marques	2563487	Administrador	REGIONAL JATAÍ	COAD
Michaela Andréa Bette Camara	1617789	Assistente em Administração	COEC	REGIONAL JATAÍ
Tairone Honório de Freitas	1671966	Assistente em Administração	COGRAD	CODIRH
Weuler Borges Santos	2072554	Técnico em Tecnologia da Informação	REGIONAL JATAÍ	CIEXA

PORTARIA Nº 338/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.015919/2020-21, RESOLVE:

CONCEDER Progressão a RICARDO DE MATTOS SANTA RITA, Matrícula nº 1314116, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na UAE de Ciências Biológicas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a contar de 30/04/2020, data em que completará o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 339/2020, DE 13 DE MAIO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.002451/2017-18, RESOLVE:

Prorrogar até 31/08/2020, o afastamento de MÁRCIO ISSAMU YAMAMOTO, Matrícula nº 1767131/SIAPE, Professor Assistente, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, para concluir Pós-graduação em Estudos Linguísticos, no nível de Doutorado, na Universidade Federal de Uberlândia.

PORTARIA Nº 340/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o disposto no art. 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, Resolução/CGGP nº 2, publicada no D.O.U de 24/11/2006 e do Processo 23070.022725/2020-82, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores do Quadro de Pessoal Técnico-administrativo desta Universidade, conforme anexo.

ANEXO

MAT	NOME	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
2258847	LUAN ASSIS LIMA	3	4	03/05/20
2935178	MARCIA PEREIRA DUTRA DE REZENDE	3	4	04/05/20
2261706	ALINE MONEZI MONTEL	3	4	05/05/20
2261806	JACQUELINE RODRIGUES DO CARMO CAVALCANTE	3	4	06/05/20
2263898	JOAO PEDRO LOURENCO MELLO	3	4	10/05/20
2987931	TRACY MARTINA MARQUES MARTINS	3	4	10/05/20
2262666	NAIRA GOUVEIA ALVES DIAMANTINO	3	4	11/05/20

3569152	EDISMAIR CARVALHO GARCIA	3	4	17/05/20
2264116	MIRELLA CARVALHO COSTA	3	4	18/05/20
2878035	JOANA DARC MOREIRA ALVES	3	4	19/05/20
2264958	BEATRIZ ASSIS CARVALHO	3	4	20/05/20
2264507	FERNANDO DA ROCHA SILVA	3	4	20/05/20
1981015	PAULO FERNANDO ZAIDEN REZENDE	5	6	22/05/20
2264162	EVELLIN PEREIRA DOURADO	3	4	23/05/20
1981587	FRANCYS PIMENTA DE FARIA	5	6	23/05/20

PORTARIA Nº 341/2020, DE 13 DE MAIO 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.021657/2020-34, RESOLVE:

Retificar a lista dos servidores, removidos nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90, para fazer constar apenas os servidores abaixo relacionados, tendo sido excluída Michaela Andréa Bette Câmara, considerando que a servidora recebe uma FG-1 (código SIAPE: 157), que é vinculada à COEX desde 05/02/2018, sendo que a remoção ocasionaria quebra da função.

Servidores	Matrícula	Cargo	Origem	Destino
Bruno Moraes Rocha	1189528	Técnico em Tecnologia da Informação	COGRAD	REGIONAL JATAÍ
Carolina Oliveira e Oliveira	1550318	Técnico em Assuntos Educacionais	REGIONAL JATAÍ	COGRAD
Christofer Gustavson Prado	1648901	Técnico em Tecnologia da Informação	CIEXA	REGIONAL JATAÍ
Josie Melissa Acelo Agrícola	1848525	Administrador	COAD	REGIONAL JATAÍ
Massoiacy Pereira Marques	2563487	Administrador	REGIONAL JATAÍ	COAD
Tairone Honório de Freitas	1671966	Assistente em Administração	COGRAD	CODIRH
Weuler Borges Santos	2072554	Técnico em Tecnologia da Informação	REGIONAL JATAÍ	CIEXA

PORTARIA No 342/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1o, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo no 23070.010447/2020-11, RESOLVE:

Conceder Progressão a FRANCISMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula no 1628133, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas - UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI no 18/2017, a contar de 12/05/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

PORTARIA Nº 343 DE 14 DE MAIO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022947/2020-03, resolve:

I – Designar os Servidores **LEANDRO LEMES MORAES**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula 2306837/SIAPE, lotado no CERCOMP/UFJ; **ANGÉLICA FRANCO DE OLIVEIRA**, Técnica em Laboratório, Matrícula 2039614/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias/UFJ e **JÚLIO BORGES RIBEIRO FERNANDES**, Assistente em Administração, Matrícula 2360945/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas/UFJ, para comporem sob a presidência do primeiro a **Comissão responsável pela construção do edital do processo seletivo para avaliar as solicitações de afastamento para qualificação dos Técnicos Administrativos da Universidade Federal de Jataí**, em consonância com a Resolução 004/2017 do Conselho Gestor que estabelece as diretrizes para o afastamento total de Técnico Administrativos em Educação (TAE), da Regional Jataí (REJ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) para qualificação.

II – De acordo com a resolução a presente portaria tem a vigência de dois